



**Santander Pensões, SOCIEDADE
GESTORA DE FUNDOS DE
PENSÕES, SA.**

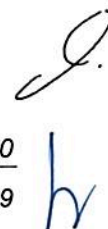
**Relatório e Contas
Ano 2020**

**Fundo de Pensões Banco
Santander Totta, S.A.**

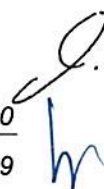
J.
b

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	4
II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	19
V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	21
1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s).....	22
2 – Alterações ocorridas ao plano	23
3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras.....	24
4 – Regime Fiscal	26
5 – Inventário de Investimentos	28
6 – Imóveis.....	31
7 – Riscos associados à carteira de investimentos.....	32
8 – Estado e outros entes públicos (Ativo).....	34
9 – Outras entidades (Ativo).....	35
10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)	35
11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)	35
12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos	36
13 – Contribuições.....	36
14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos.....	37
15 – Outras despesas.....	37



16 – Factos relevantes (Pandemia Covid19).....	38
VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS.....	39



I - RELATÓRIO DE GESTÃO

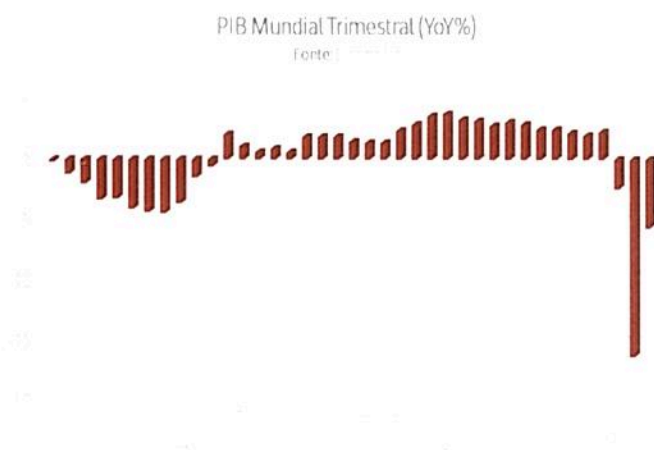


Relatório do Fundo Pensões do Banco Santander Totta, S.A.

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2020 ficou marcado pelo brutal impacto da pandemia COVID-19 na economia mundial. O abrupto abrandamento fez-se sentir com magnitudes diferenciadas entre as diversas geografias mundiais, mas, independente da escala, a comparação histórica impressionou. No Reino Unido, com mais de três séculos de dados macroeconómicos, o ano de 2020, deverá representar a pior contração desde 1710. No Japão, um dos países que melhor lidou com a crise sanitária, a queda do PIB só será suplantada pelo impacto das bombas atómicas em 1945 e, nos Estados Unidos da América, apesar da década da grande depressão permanecer como a mais negra, esta pandemia irá suplantar todas as crises desde 1970.

A pandemia COVID-19, exerceu e mantém um impacto significativo sobre as economias e sociedades. As perspetivas de um eventual caminho para sair da crise melhoraram, com notícias



encorajadoras sobre a eficácia de parte das vacinas esperadas para combater a pandemia, mas as expectativas de curto prazo permanecem muito incertas. Surto de vírus renovados em muitas economias e as medidas de contenção que tiveram de ser introduzidas abrandaram o ritmo da recuperação global do colapso da produção na primeira metade de 2020 e provavelmente resultarão em novas

quedas na produção de curto prazo, especialmente em muitos países europeus. É provável que este padrão persista por algum tempo, dados a evolução no último trimestre do ano e de todos os desafios logísticos de numa campanha de inoculação mundial.

Viver com o vírus por pelo menos mais seis a nove meses será um desafio, pelo que a desaceleração de final de 2020 deverá afetar a primeira metade de 2021. Os surtos locais provavelmente continuarão e terão que ser tratados com medidas de contenção direcionadas, se possível, ou bloqueios de toda a economia, se necessário, o que conterà o crescimento. Algumas empresas nos setores mais expostos a essas medidas de contenção contínuas podem não conseguir sobreviver por um longo período sem apoio adicional, aumentando o risco de novas perdas de empregos e insolvências que afetam a demanda em toda a economia.

No pressuposto de que novos surtos de vírus permanecem contidos e que a perspetiva de uma vacina amplamente disponível no final de 2021 ajuda a manter a confiança, uma recuperação gradual, mas desigual na economia global deve ocorrer nos próximos dois anos. Após um forte declínio de -4,4% do PIB Mundial neste ano, deverá recuperar cerca de 4,2% em 2021 e mais 3,7%

em 2022 (Fonte: OCDE). Em termos agregados, no final de 2021, o PIB global deverá atingir níveis idênticos aos anteriores à crise, ajudado por a forte recuperação na China, mas o desempenho deverá ser significativamente diferente entre as principais economias. A produção deverá permanecer cerca de 5% abaixo dos níveis pré-crise em muitos países em 2022, aumentando o risco de custos permanentes substanciais da pandemia.

Economia Mundial

Após o choque repentino sem precedentes no primeiro semestre do ano, com o PIB global no segundo trimestre de 2020 mais de 10% abaixo do final de 2019, a produção aumentou acentuadamente no terceiro trimestre conforme as medidas de contenção se tornaram menos rigorosas, as empresas reabriram e o consumo das famílias regressou. Apesar desta evolução, a produção nas economias avançadas permaneceu, no terceiro trimestre, cerca de 4,5% abaixo dos níveis pré-pandémicos, similar ao pico de queda na produção sentido durante a crise financeira global. Sem o apoio político rápido e eficaz introduzido em todas as economias para amortecer o impacto do choque sobre os rendimentos familiares e empresas, a recuperação da produção e o emprego teriam sido substancialmente mais fracos.

Após a recuperação inicial de muitas atividades fruto da redução das medidas de confinamento, o ritmo da recuperação diminuiu a partir de Outubro, especialmente na Europa. As medidas diárias de mobilidade permaneceram abaixo dos

níveis pré-pandémicos e voltaram a diminuir nas economias avançadas, com medidas de contenção mais rigorosas a ser implementadas para lidar com novos surtos de vírus. Os indicadores do Google Trends com base em pesquisas até meados de novembro também sugerem que o crescimento do PIB no quarto trimestre de 2020 pode ser negativo em

	2019	2020 (Est)
PIB EUA	2,20%	-3,40%
Inflação EUA	1,80%	1,00%
PIB Zona Euro	1,30%	-7,00%
Inflação Zona Euro	1,20%	0,20%
PIB China	6,00%	1,60%
PIB América Latina	0,10%	-6,60%

Fonte: Santander Asset Management

muitos países europeus onde o rigor das medidas de contenção tem vindo a ser revisto e agravado. Conforme observado no segundo trimestre de 2020, medidas de contenção mais rigorosas e menor mobilidade estão associadas a um abrandamento macro, conduzindo a indicadores de confiança empresarial fracos, especialmente em serviços.

Entre os países com estatísticas mensais de atividade económica para toda a economia, pouco mais de dois terços do declínio na produção entre janeiro e abril foi restaurado em setembro, mas com diferenças marcantes entre os setores. Algumas categorias de consumo recuperaram com relativa rapidez com a reabertura das economias, principalmente o consumo doméstico no retalho tradicional. O consumo das famílias em serviços, especialmente aqueles que exigem proximidade entre fornecedores e clientes ou viagens internacionais, permaneceram mais moderados. Nos Estados

Unidos e no Japão, o consumo agregado terminou o ano de 2020 cerca de 4% abaixo dos níveis pré-pandémicos.

As taxas de poupança das famílias aumentaram, no segundo trimestre, entre 10 a 20% na maioria das economias avançadas, com as medidas de emergência dos governos a sustentar o rendimento familiar maior poupança por precaução e restrições aos gastos do consumidor. O nível de depósitos bancários aumentaram em muitas economias.

A produção industrial global também registou uma acentuada recuperação, ajudada pelo forte crescimento na China. No entanto, os déficits em relação aos níveis pré-pandémicos permanecem em muitas economias avançadas, com a procura de bens de valor acrescentado a revelar-se muito mais fraca do que por bens de consumo, especialmente no Japão e na Alemanha. As intenções de investimento enfraqueceram em vários países e as expectativas de que a incerteza relacionada com o vírus persistirá por algum tempo, deverão manter o investimento empresarial em níveis baixos.

Os volumes do comércio global contraíram acentuadamente no primeiro semestre de 2020, com o comércio de mercadorias a cair 16% em relação ao seu nível pré-pandémico, com as viagens internacionais e o turismo a serem amplamente afetados. A retomada da atividade, durante a reabertura, refletiu-se no comércio e no tráfego portuário, especialmente na China, Coreia e numa série de economias asiáticas menores, ajudado pelo aumento da procura global por máscaras e outros equipamentos de proteção individual, bens relacionados com o teletrabalho, incluindo equipamento informático. A recuperação da produção industrial na China também impulsionou a procura por muitas matérias-primas nas economias exportadoras de commodities, principalmente metais. O tráfego de passageiros aéreos e viagens também permaneceu excecionalmente fraco, afetando fortemente as receitas de exportação das economias dependentes do turismo, como é o caso de Portugal.

Economia Portuguesa

Depois da rápida recuperação no 3º Trimestre de 2020, a 2ª vaga da pandemia obrigou o Governo a aumentar as medidas de contenção de contágios até ao final do ano, reduzindo substancialmente a mobilidade em Lisboa e Porto.

O impacto do confinamento parcial deverá ter sido de -1,9% no PIB nacional do 4º Trimestre, deixando o ano de 2020 com uma recessão de -8,1%, acima das previsões pessimistas da primeira metade do ano, mas muito abaixo da contração de -4,5% registada após a intervenção internacional em 2011.

	2019	2020 Est
PIB Real	2,20%	-8,10%
Consumo Privado	2,40%	-6,40%
Consumo Público	0,70%	-0,20%
Investimento	5,40%	-8,10%
Desemprego	6,50%	7,20%
Inflação	0,60%	0,20%
Déficit Orçamental (% PIB)	0,10%	-8,80%
Déficit Adm Pública (% PIB)	117%	133%

Fonte: INE, BdP, Min Fin, Santander Research

As condições do mercado de trabalho provavelmente irão piorar, mesmo que a atividade económica retome o seu crescimento do padrão, fruto dos habituais

desfasamentos do desemprego e do impacto nos setores com capital humano intensivo, como atividades de retalho e turismo. A taxa de desemprego deverá atingir 10% em 2021, tendo terminado 2020 em 7,2%, podendo, posteriormente, corrigir para 8,4% em 2022.

Os preços do consumidor devem ser negativos ou próximos a zero em 2021, seguidos de uma recuperação ténue.

Em 2020, o déficit orçamental poderá ter atingido cerca de 9% do PIB, com os confinamentos reduzirem as receitas fiscais, os estabilizadores automáticos ativados e outras medidas de apoio a aumentarem os gastos públicos. Em 2021, o déficit deverá corrigir para 4,7% do PIB (Fonte: Santander Research).

Política de investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

As aplicações do Fundo serão realizadas com maior incidência na classe de obrigações. Esta classe abrange os títulos de dívida pública ou privada, de taxa fixa ou de taxa variável, obrigações indexadas à inflação, títulos de participação e outros instrumentos representativos de dívida, bem como as unidades de participação em organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emitentes de acordo com certos padrões de risco.

Assim:

- O investimento em obrigações de emitentes de mercados emergentes, não deverá ser superior a 5% do valor do fundo e será preferencialmente denominado em Euros;
- O investimento em obrigações diversas deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo. No caso de emitentes internacionais serão privilegiados os com notação de risco mínima de BBB- (investment grade) e, no caso de emitentes nacionais, serão privilegiadas, designadamente, empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.

- As emissões internacionais com rating inferior a BBB-, não deverão exceder 15% do valor global do Fundo.
- Para notas estruturadas emitidas sem rating será considerado o rating do subjacente. No caso de notas colateralizadas será considerado o rating mínimo entre o colateral e o ativo subjacente. No caso de um cabaz de subjacentes será considerado o rating médio ponderado.

A classe de ações engloba o investimento entre ações, organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam o direito à subscrição de ações, futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações, warrants autónomos e opções.

O investimento nos referidos contratos de futuros e de opções, em termos de exposição ao risco, tomando por base o valor nocional dos contratos no caso do primeiro, e pelo delta, no caso dos segundos, não poderá ser superior à prevista se o investimento fosse efetuado diretamente nos mercados acionistas.

A Liquidez contempla o numerário, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária, e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo, nomeadamente os bilhetes do Tesouro, certificados de depósito e papel comercial.

O Imobiliário compreende as aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários e de empréstimos aos participantes do Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário. O investimento em cativos imobiliários diretos não poderá representar mais de 10% do património do fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo Fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo fundo.

O fundo poderá investir em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

No final do período em análise, o Fundo de Pensões do Banco Santander Tota, S.A., tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 53,88% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 12,74% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 22,73% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.



Benchmark

De acordo com a política de investimento, serão definidos, para cada classe de ativos, os seguintes benchmarks e limites de investimento:

Classe de ativos	Benchmark Central (%)	Intervalos Permitidos (%)
Liquidez	5	0-15
Imobiliário	15	0-25
Investimento direto em imobiliário		0-10
Obrigações	65	40-95
Commodities	0	0-5
Ações	15	0-20
Alternativos	0	0-10

Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

- Risco de Rendimento:
 - O Fundo não apresenta garantia de rentabilidade;
 - O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.
- Risco de Crédito
 - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.
- Risco de Taxa de Juro:
 - Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.
- Risco Financeiro
 - Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juro de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez
 - Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.
- Risco Fiscal
 - Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos fundo.
- Risco de conflitos de interesse
 - O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Gestão dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

Performance & Benchmarking – É analisada a rentabilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.

Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.



Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira do Fundo, à data de 31 de Dezembro de 2020, era de 1 143 045 620€.

Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira do Fundo é afeto ao Banco Santander Totta, S.A.

Valor atual das responsabilidades passadas

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 1 112 456 676 €.

Nível de cobertura das responsabilidades passadas

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 103%.

Eventos Relevantes

Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Colectivos – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal

1) Ativação do Plano de Contingência da DGS

Considerando a emergência global de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no passado dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação da doença COVID 19 como uma pandemia, no transato dia 11 de Março de 2020, que determinaram a imposição de normas de contingência dessa epidemia, visando assegurar a contenção e atenuação da progressão social da mesma, é sabido que foram adotadas inúmeras medidas por parte do Governo Português. Dessas medidas destacam-se as que foram objeto de publicação através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, da Portaria n.º 71/2020 e, em particular, a regulamentação decorrente do Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de Março, que aprovou, em concreto, um conjunto de medidas excepcionais e extraordinárias aplicáveis ao Estado de Emergência.

Tendo em conta as informações divulgadas na altura, a 9 de Março de 2020, a Sociedade Gestora implementou um Comité de Contingência diário, com o objetivo de pôr em execução o plano de sistema de gestão de continuidade em situação de pandemia, nomeadamente, a implementação do modelo de teletrabalho para a totalidade dos seus colaboradores, tendo ativado todos os protocolos e ações necessárias para minimizar todos os riscos para a saúde dos seus colaboradores, fornecedores e clientes.



Após a realização dos testes pertinentes, em que as conexões em remoto funcionaram de forma correta e segura, a Entidade Gestora passou a funcionar em situação de Contingência tendo ativado no dia 16 de Março de 2020, o seu plano de contingência.

O Plano de continuidade de Negócio continuou ativo desde então, apesar de ter sido implementado um plano de retorno dos colaboradores, em regime de rotatividade, a partir do início Junho, e a manutenção de 50% dos colaboradores em teletrabalho até meados de Outubro. Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, foram adotadas regras mais rigorosas incluindo Lisboa, sendo obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de início de Novembro de 2020 – RCM n.º 92-A/2020 e DL n.º 94-A/2020 de 3 de novembro, que alterou as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM implementou o regresso da totalidade dos colaboradores ao regime de teletrabalho a partir de 4 de Novembro 2020.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, concluindo-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

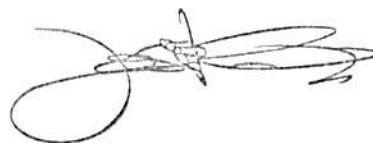
2) Impactos nas Demonstrações Financeiras

Apesar da forte reação inicial dos mercados financeiros à Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 em Março de 2020, que se traduziu num aumento da volatilidade e na diminuição da liquidez dos ativos, nos meses seguintes os mercados conseguiram recuperar a estabilidade e os impactos nas demonstrações financeiras do fundo, à data de 31 de dezembro de 2020, não são materialmente significativos.

3) Reconsideração da Continuidade

Como forma de precaver e acompanhar o impacto da Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e do subsequente Estado de Emergência em Portugal, foram reforçados os procedimentos já existentes, de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo, não se antecipando, na presente data, que se coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2021



II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020-12-31	2019-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
6	Terrenos e edifícios	20 667 992.00	20 380 242.00
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	506 178 944.64	405 189 176.88
5	Títulos de dívida Pública	339 898 054.22	448 069 470.32
5	Outros títulos de dívida	181 461 068.98	191 528 416.07
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	53 599 160.27	67 187 590.65
5	Outras aplicações	21 901 413.84	25 056 435.67
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	-	-
8	Estado e outros entes públicos	16 401 990.72	16 463 721.93
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	199 949.13	641 217.14
10	Acréscimos e diferimentos	3 713 238.41	5 007 027.37
	TOTAL ACTIVOS	1 144 021 812.21	1 179 523 298.02
	PASSIVO		
	Credores	-	-
	Entidade gestora	663 724.45	609 024.83
	Estado e outros entes públicos	79 432.40	93 398.49
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	83 692.10	18 084 019.52
11	Acréscimos e diferimentos	149 342.87	164 097.43
	TOTAL PASSIVO	976 191.82	18 950 540.27
	VALOR DO FUNDO	1 143 045 620.39	1 160 572 757.75
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	8.5501	8.3888

**III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER
TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020-12-31	2019-12-31
13	Contribuições	16 950 702.95	164 625 131.70
14	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	54 946 501.14	53 794 650.84
12	Ganhos líquidos dos investimentos	8 872 422.66	55 614 179.45
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	15 615 235.68	17 722 777.16
	Outros rendimentos e ganhos	101 268.13	185 093.99
15	Outras despesas	4 120 265.64	3 671 673.31
	Resultado líquido	-17 527 137.36	180 680 858.16

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2020	2019
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	14 470 000	162 133 000
	Contribuições dos participantes/beneficiários	3 198 093	3 766 331
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(48 037 929)	(47 469 562)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(7 627 218)	(7 599 287)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(1 167 372)	(1 020 946)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	102 810	185 094
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(2 058 102)	(1 852 765)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(108 982)	(54 279)
	Outros rendimentos e ganhos		
	Outras despesas	(356 178)	(278 536)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(41 584 878)	107 809 050
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	411 078 708	461 769 452
	Rendimentos dos investimentos	17 699 783	17 614 404
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(400 039 034)	(587 419 426)
	Comissões de transacção e mediação	(63 937)	(169 584)
	Outros gastos com investimentos	(285 616)	(252 468)
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	28 389 904	(108 457 621)
	Variações de caixa e seus equivalentes	(13 194 974)	(648 571)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(393 456)	275 973
	Caixa no início do período de reporte	67 187 591	67 560 189
	Caixa no fim do período de reporte	53 599 160	67 187 591

V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020



V – NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Banco Santander Totta, adiante designado por Fundo, foi constituído em 30 de dezembro de 1988 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

O Plano de Pensões de Benefício Definido dos colaboradores do Banco Santander Totta, segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). O plano de Pensões do Banco Santander Totta não é um plano contributivo, uma vez que as contribuições efetuadas decorrem do estabelecido no ACT.

As principais regras que regem o Fundo são as seguintes:

- Elegibilidade: Todos os funcionários que pertençam ao quadro de pessoal efectivo;
- Coberturas: Pensões de invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, Subsídio de morte, SAMS e prémio de final de carreira;
- Tempo de serviço pensionável: Número de anos completos de serviço na banca;
- Salário pensionável: Última retribuição mensal que inclui o vencimento base e diuturnidades;
- Pensão de invalidez e invalidez presumível: Calculada pela aplicação da percentagem definida no Anexo IV do ACT ao salário pensionável (exceto diuturnidades). A este montante é adicionada a importância correspondente às diuturnidades. A esta pensão aplicam-se as deduções das pensões a pagar pelo Regime Geral de Segurança Social, conforme aplicável;
- Pensão de sobrevivência: Em caso de morte do participante enquanto ativo, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades); em caso de morte de um reformado, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades) a que o reformado teria direito se estivesse no ativo, na data da morte. Para os pensionistas oriundos de colaboradores ou reformados do ex-BTA, ao benefício do ACT é descontada a pensão de sobrevivência atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social proporcional ao tempo de serviço no Banco enquanto colaborador.
- O plano de pensões prevê a existência de direitos adquiridos de acordo com a cláusula 98 do ACT;
- A atualização das pensões é automática de acordo com o disposto nas cláusulas 95 e 102 do ACT. O associado assume o pagamento de qualquer contribuição extraordinária para fazer face à referida atualização de pensões;



- SAMS – O associado efetua a contribuição por beneficiário de acordo com a sua situação e em função do estabelecido no Anexo VI do ACT, para o SAMS, entidade autónoma gerida pelo Sindicato;
- Subsídio por morte – Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um subsídio de morte de acordo com o definido na cláusula 102 do ACT. Para a população Segurança Social o valor deste subsídio é determinado pela diferença positiva do salário ou pensão recebida no momento da morte e o valor assegurado pelo CNP (de três vezes o IAS).
- Prémio de final de carreira - À data da passagem à situação de reforma (invalidez ou invalidez presumível) ou em caso de morte no ativo, o trabalhador terá direito a um prémio no valor de 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data, conforme estabelecido na cláusula 74 do ACT.

2 – Alterações ocorridas ao plano

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro, os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

No final de 2011, o Banco acordou com o Governo a transferência para o Estado de responsabilidades associadas a pensões em pagamento, conforme estabelecido no Decreto-Lei 127/2011, de 31 de dezembro. De acordo com a referida legislação, apenas foram transferidas para o Estado as responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (o que decorre da aplicação do ACT do Sector Bancário).

O Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade por possíveis atualizações futuras do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões e reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social. Também o pagamento de pensões de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador, mantém-se como responsabilidade do Fundo, assim como a pensão de sobrevivência devida a familiar do atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

As alterações ocorridas no fundo do BST em 2016 são as que decorrem do acompanhamento das alterações do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016.

Não se verificaram alterações ao Plano de Pensões durante o ano de 2020.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
- As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;
- Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente



(a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades:

(a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;

- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

Terrenos e Edifícios

O justo valor de cada terreno ou edifício é obtido através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente. A avaliação dos terrenos ou edifícios é efetuada: a) anteriormente à entrada do respectivo terreno ou edifício para o património do fundo de pensões; c) pelo menos uma vez em cada três anos, para os terrenos ou edifícios pertencentes ao património dos fundos de pensões fechados.

Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”.

A margem inicial é registada na rubrica "Outras contas de devedores". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

4 – Regime Fiscal

Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Em sede de IVA

- Rendimentos Prediais – Isenção dos termos n.º29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

Em sede de IMT

- Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, nº 2 do EBF).



Em sede de IMI

- Os prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).



5 – Inventário de Investimentos

A carteira do Fundo apresenta em 31 de dezembro de 2020 um total de 1 049 439 482 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida e papel comercial no valor de 3 709 099.

A carteira de investimentos em ativos decompunha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Instrumentos de capital e Unid. participação					
Acções					
Mota Engil	187 000		(50 600)	136 400	-
BASF	1 347 000		(52 600)	1 294 400	-
TOTAL SE	1 968 000		(556 000)	1 412 000	-
SANOFI - AVENTIS	1 792 400		(218 400)	1 574 000	-
AXA	2 511 000		(559 800)	1 951 200	-
Vinci SA	3 960 000		(705 600)	3 254 400	-
B. Nationale Paris	1 426 410		(262 575)	1 163 835	-
France Telecom	1 312 000		(338 600)	973 400	-
Royal Dutch Shell-A	1 569 900		(693 060)	876 840	-
British A. Tobacco	1 078 329		(174 688)	903 641	-
ENI IM	1 246 140		(476 820)	769 320	-
IMPERIAL TOBACCO	1 039 454		(185 478)	853 976	-
HSBC Holdings PLC	1 316 752		(473 955)	842 797	-
Deutsche Post Ag-Reg	2 040 600	389 400		2 430 000	-
Prudential Plc	1 369 977		(96 437)	1 273 539	-
Siemens AG Reg	1 160 738	595 010		1 755 749	-
Allianz SE	2 620 800		(212 400)	2 408 400	-
ZURICH INSU GROUP AG	1 676 334		(99 626)	1 576 708	-
Roche Holding Genuss	2 034 808		(32 401)	2 002 407	-
UNIBAIL-R SE/WFD UNI	1 406 500		(760 700)	645 800	-
NESTLE SA - Resgist	1 940 011		(9 628)	1 930 383	-
	35 004 153	984 410	(5 959 369)	30 029 195	-
Fundos Investimento Mobiliário					
Multicredito CI C	14674972.18	31 243		14 706 215	-
Sant.AcPortugal CL C	5 993 843		(498 018)	5 495 825	-
Sant.Ac Europa CL C	19 109 232		(868 436)	18 240 796	-
Fundo Bem Comum, FCR	271 000		(76 239)	194 761	-
Explorer - II	1 194 317		(490 370)	703 946	-
Explorer - III CL B	8 737 332	2 064 186		10 801 517	-
BlackstoneGSO Eur	13 340 389	444 265		13 784 654	-
SANTANDER EUR BOND	13 122 535	299 762		13 422 297	-
JAN HND HRZN EURO CO	22 000 000	912 775		22 912 775	-
SANTANDER COV BONDIE	7 285 035	43 822		7 328 857	-
SANTANDER REND CART	12 219 162	4 966		12 224 128	-
MUTUAFOND CRTO PLAZO	5 000 000	1 687		5 001 687	-
ISHARES SP500 AMST	40 745 562	3 144 284		43 889 846	-
ISHARES ETF.EUR.DIS	52 327 150		(2 733 150)	49 594 000	-
Ishares Euro Corpora	42 757 304	771 754		43 529 059	-
INVESC SP 500 AC EUR	13 297 500	857 750		14 155 250	-
db xtrackersES50 ETF	13 068 900		(416 520)	12 652 380	-
Lyxor ETF S&P 500	39 739 200	2 479 280		42 218 480	-
PVCI	1 865 631		(32 558)	1 833 073	-
Altamar PE VIII FCR	8 145 705		(165 043)	7 980 662	-
Altamar PE X FCR	2 358 375	52 250		2 410 625	-
TII C	87 684		(39 416)	48 269	-
GSO ESDF II	637 475		(22 847)	614 628	-
ICG SDP 4A - EUR	1 243 415	95 619		1 339 033	-
Partners Global In15	5 893 390		(375 562)	5 517 828	-
Partners Group Inv18	667 547		(126 444)	541 103	-
	345 782 655	11 203 642	(5 844 603)	351 141 694	-
Fundos de Investimentos Imobiliário					
Fundo Lusinvest	64 574 820	776 668		65 351 488	-
ImoRecuperação	5 049 581	211 389		5 260 970	-
Novinvest Up Bruta	54 119 425	60 674		54 180 100	-
PREFE Real Estate C	233 782		(18 284)	215 498	-
	123 977 607	1 048 732	(18 284)	125 008 056	-
Total Instrumentos de capital e Unid. Participação	504 764 416	13 236 784	(11 822 256)	506 178 945	-

Fundo de Pensões Banco Santander Totta

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Titulos da Dívida					
AZORES0.603 21/07/26	1 500 000	30 225		1 530 225	2 131
PGB Float 19/5/21	1 539 975		(27 975)	1 512 000	3 942
PGB 2.875% 15/10/25	10 444 140		(4 140)	10 440 000	55 295
AZORES 1.448 14/4/27	2 000 000	148 920		2 148 920	19 042
PGB 0.475% 18/10/30	2 276 387	72 073		2 348 460	2 196
PGB 0.9 12/10/35	1 683 274	129 893		1 813 167	7 376
PGB 0.7 10/15/27	4 202 043	280 133		4 482 177	6 298
PGB 2.875 21/7/26	4 699 800	23 920		4 723 720	51 671
PGB5 5.65% 15/2/24	6 046 392		(216 605)	5 829 787	242 018
PGB 3.875% 15/2/30	3 000 938	48 510		3 049 448	76 468
PGB 4.125 14/4/27	10 178 481	190 896		10 369 377	239 838
PGB 2,05% 12/8/21	3 297 050		(59 738)	3 237 312	25 876
PGB float 30/11/21	1 349 530		(26 065)	1 323 465	2 311
PGB 2.25 18/4/34	4 775 120	266 320		5 041 440	63 616
PGB 4.1% 04/15/37	4 790 368	303 128		5 093 496	94 433
REFER 4.25% 13/12/21	1 184 810		(40 876)	1 143 934	2 434
GALP 1.375 19/9/23	7 760 925		(11 850)	7 749 075	29 384
Parpub 3.75% 07/21	18 819 050		(676 756)	18 142 294	329 178
SAUDCR 0.491 1/10/27	4 246 250	127 495		4 373 745	5 322
SPGB 5.9% 30/07/2026	2 144 844		(3 496)	2 141 348	39 637
SPGB 2,35 30/7/2033	3 629 490	159 900		3 789 390	29 938
SPGB 1 31/10/50	638 001	35 757		673 758	1 104
SPGB 0.8 30/07/27	14 025 375	730 752		14 756 127	46 848
SPGB 1.25 31/10/30	7 276 229	195 899		7 472 129	14 190
SPGB 1.2 31/10/40	2 061 072	245 315		2 306 387	4 240
SPAIN 1.45 30/04/29	11 391 879	381 831		11 773 710	101 801
SPGB 1.85 30/07/35	11 302 830	695 871		11 998 701	77 776
SPGB 0.5% 30/04/30	2 049 679	94 631		2 144 310	6 895
SPGB 1.4 30/07/28	4 800 888	142 167		4 943 055	26 224
SPGB 1.45 31/10/27	2 954 999	60 496		3 015 495	6 650
SPGB 0 31/01/26	2 142 399		(21)	2 142 378	-
SPGB 5.15% 31/10/44	13 246 716	913 115		14 159 831	62 635
SPGB 1.6% 30/4/25	1 627 725	8 760		1 636 485	16 175
SPGB 1.3 31/10/26	1 662 544	34 253		1 696 796	3 412
SPGB 2,9 31/10/2046	12 006 280	1 195 048		13 201 328	43 359
ANDAL 1.375 30/04/29	2 036 156	76 305		2 112 460	17 700
MADRID 1.189 8/5/22	6 298 006		(65 941)	6 232 065	47 293
BASQUE 0.85 30/04/30	1 615 950	117 612		1 733 562	9 558
BASQUE 0.25 30/04/31	975 570	13 220		988 791	289
EU 0 04/10/30	860 126	13 961		874 087	-
EU 0.1 04/10/40	487 011	17 919		504 930	89
BALEA 1.549 21/11/28	6 723 404	204 538		6 927 942	10 788
CASTIL 0,7 3/6/21	2 026 480		(17 260)	2 009 220	8 132
JUNGAL 2.95 10/04/21	6 241 020		(187 740)	6 053 280	128991.78
JUNGAL 0 12/12/23	2 400 000	23 184		2 423 184	-
JUNGAL0.084 30/07/27	4 130 000	55 672		4 185 672	874
BTPS 5.5% 01/03/2025	1 714 814	4 581		1 719 396	23 827
BTPS 5.5 1/11/22	16 805 393		(406 917)	16 398 476	137 127
BTPS 4.75% 1/9/28	3 703 678	133 599		3 837 276	45 944
BTPS 4.75% 1/9/2044	1 100 518	199 287		1 299 805	12 166
BTPS 4.5% 1/3/24	1 166 110		(14 770)	1 151 340	15 166
BTPS 3.75% 1/9/24	12 598 630		(2 420)	12 596 210	139 019
BTPS 1.35% 15/4/22	14 866 033		(80 637)	14 785 396	41 805
BTPS 2.2 01/06/27	2 703 150	125 875		2 829 025	4 684
BTPS 0.9 01/08/22	15 701 532	23 408		15 724 940	57 624
BTPS 2.5 15/11/25	1 645 290	41 730		1 687 020	4 869
BTPS 3.35 01/03/35	5 456 700	542 745		5 999 445	50 805
BTPS 0.85 15/01/27	6 937 770	378 210		7 315 980	27 486
BTPS 2.45% 01/09/50	358 185	135 561		493 746	3 261
BTPS 1.85 01/07/25	4 574 532	415 762		4 990 294	42 458
BTPS 1.65 01/12/30	4 778 914	127 186		4 906 101	6 208
BTPS 1.8 01/03/41	1 885 559	208 089		2 093 648	10 066
BTPS 0 15/01/24	3 817 357	1 023		3 818 380	-
BTPS 1.7 01/09/51	740 145	59 865		800 010	4 297
	321 103 516	9 434 641	(1 843 207)	328 694 949	2 590 237

Fundo de Pensões Banco Santander Totta

ICO 0.25 30/04/24	4 218 523	96 849		4 315 372	6 735
EIB 0.01 15/11/35	829 759	14 025		843 784	11
ICO 0.75 31/10/23	2 062 600	5 800		2 068 400	2 548
MADRID 1.571 30/4/29	1 633 125	55 440		1 688 565	15 882
ICO 0 30/04/26	1 971 723	13 163		1 984 886	-
FADE 0.5 17/06/23	3 369 894	6 831		3 376 725	8 951
FADE 0.01 17/09/25	2 094 099	41 937		2 136 036	61
Madrid 1,773 30/4/28	1 435 655	36 829		1 472 484	15 534
MADRI 4.125% 21/5/24	2 942 500		(64 050)	2 878 450	63 570
RAGSTF 0 18/02/21	5 611 980		(128 425)	5 483 555	-
RAGSTF 0 16/03/23	4 016 000	26 000		4 042 000	-
FADE 0.05 17/09/24	3 005 400	45 300		3 050 700	436
REN 2.5% 12/2/25	2 195 720	16 020		2 211 740	44 262
QUADIENT SA	4 256 238		(50 064)	4 206 174	55 233
ACFP 2.375 17/9/23	2 113 000		(8 100)	2 104 900	21 055
MMBFP 2.125 16/10/26	1 680 501		(74 001)	1 606 500	7 621
QDTFP 2.25% 03/02/25	994 130		(19 870)	974 260	21 205
RABOBK 3.25% PERP	4 394 500	38 500		4 433 000	1 179
ACAFP 6 .5 PERP	7 536 750		(344 250)	7 192 500	11 375
FCCSERO 815 04/12/23	5 470 607	98 674		5 569 281	3 420
EDP 2.625% 18/1/22	9 191 206		(202 100)	8 989 106	219 117
CEPSA 0.75% 12/02/28	2 684 583		(112 563)	2 572 020	17 975
ISP 1.125% 4/3/22	11 035 871		(47 955)	10 987 916	101 095
ADIF 1.875% 28/1/25	5 395 350	47 550		5 442 900	86 834
PBBGR 0.875 29/1/21	5 040 650		(36 650)	5 004 000	40 403
FADE 0,5 17/3/23	3 160 853	4 619		3 165 472	12 315
ADIFAL 1,25 04/05/26	2 964 360	56 504		3 020 864	23 205
TITIM 1,125 26/03/22	9 491 950		(29 950)	9 462 000	28 638
UBS 4,75% 12/2/2026	2 929 500		(125 550)	2 803 950	117 432
BEKBBB 0 09/06/21	1 748 628	24 372		1 773 000	-
TELEFO 0% 9/3/21	8 979 300	11 700		8 991 000	-
FADE 0.85 17/12/23	2 999 760	7 540		3 007 300	1 013
LPTY 1 24/5/21	3 041 670		(27 660)	3 014 010	18 247
RENEPL 01/06/23	10 545 600		(112 400)	10 433 200	102 603
AIRFP 0 06/14/21	1 925 000	71 000		1 996 000	-
IDRSM 1.25 07/10/23	1 363 440		(72 800)	1 290 640	3 839
PRYIM 0 17/01/22	5 148 000	115 960		5 263 960	-
SANTAN Float 21/3/22	12 129 240		(22 800)	12 106 440	1 756
BNP Float 22/9/22	3 038 520		(2 070)	3 036 450	261
SOCGEN Float 1/4/22	3 030 690		(11 040)	3 019 650	2 729
GS Float 26/9/23	10 027 500	6 000		10 033 500	88
FERSM 2.124 PERP	973 750	13 750		987 500	13 500
SOCGEN 0.5 13/1/23	4 035 040	13 440		4 048 480	19 397
PCIM 1.375 25/01/23	1 510 470		(945)	1 509 525	19 273
MS 0 17/12/21	7 966 400	2 080		7 968 480	-
ASML 3.375% 19/9/23	1 124 630		(27 130)	1 097 500	9 616
	193 314 665	869 882	(1 520 372)	192 664 174	1 118 414
Total de Títulos de Dívida	514 418 180	10 304 523	(3 363 580)	521 359 123	3 708 651
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Outras Aplicações					
Papel Comercial				4 999 368	447
PC Accion 0.05 01/21				4 999 368	447
	-	-	-		
Outros					
Carteira Alternativa	1 034 991		(9 576)	1 025 415	-
Kingstreet S Ser 13	3			2	
Xenon Capital 12/44	13 800 000	1 400 000		15 200 000	
	14 834 993	1 400 000	(9 576)	16 225 417	-
Derivados - Opções					
SX5E 19/03/21 P3000	(470 324)	132 624		(337 700)	-
SX5E 19/03/21 P3400	1 354 484		(340 156)	1 014 328	-
	884 160	132 624	(340 156)	676 628	-
Total outras aplicações	15 719 153	1 532 624	(349 732)	21 901 414	447
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	1 034 901 749	25 073 931	(15 535 567)	1 049 439 482	3 709 099

O valor apresentado correspondente às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2020 e:

- o valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2019 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2020.

No exercício de 2013 a entidade gestora do Fundo decidiu registar uma perda por imparidade adicional incidente sobre as unidades de participação de fundos de investimento imobiliário no valor de cerca de 7 123 119 euros, a qual tem vindo a ser revertida parcialmente nos exercícios de 2014 (3 950 178 euros), 2015 (1 100 000 euros), 2016 (1 272 941 euros), 2017 (800 000 euros).

6 – Imóveis

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos, imóveis avaliados em 20 667 992 euros.

Durante o exercício de 2020, foi registada uma mais valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2020 no valor global de 293 250 euros conforme se discrimina de seguida:

Mais valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2020	Valor 31.12.2019	Mais valia avaliação
Terreno Vale Crevo	305 000	298 000	7 000
Centro Totta B FrcB	500 000	487 200	12 800
Centro Totta B FrcC	451 000	440 300	10 700
Centro Totta B FrcD	640 000	624 300	15 700
Centro Totta B FrcF	640 000	624 400	15 600
Centro Totta B FrcG	451 000	440 400	10 600
Centro Totta B FrcP	2 594 000	2 530 200	63 800
Centro Totta B FrcQ	2 606 000	2 542 100	63 900
Centro Totta A FrcR	325 000	316 200	8 800
Centro Totta A FrcT	321 000	312 900	8 100
Centro Totta A FrcV	2 562 000	2 500 000	62 000
VialongaLoja (AJ)	141 350	127 100	14 250
TOTAL	11 536 350	11 243 100	293 250

No exercício de 2020 o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta alienou um imóvel (abaixo identificado), o qual gerou uma mais valia líquida de cerca de 500 euros, conforme se apresenta:

Imóveis Alienados

Imóvel	Valor da alienação	Valor em Balanço	Valia alienação
V.N.Cacela - Lug. Estacion. C12	6 000	5 500	500
TOTAL	6 000	5 500	500

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

Imóvel	Valor		Ano	Método de Avaliação
	31.12.2020	31.12.2019		
Paredes Fração A	147 865	147 865	2019	Modelo do Rendimento
Paredes Fração B	65 495	65 495	2019	Modelo do Rendimento
Edif. Olhão	141 100	141 100	2019	Modelo do Rendimento
Loja em Aveiro	166 000	166 000	2019	Método Comparativo e Modelo do Rendimento (média)
B. Amarante Frac A	162 000	162 000	2019	Modelo do Rendimento
B. Amarante Frac B	136 000	136 000	2019	Modelo do Rendimento
Loja Pombal Frac B	169 000	169 000	2019	Modelo do Rendimento
Loja 4 Portimão Fr D	61 600	61 600	2019	Modelo do Rendimento
Loja 5 Portimão Fr E	244 100	244 100	2019	Modelo do Rendimento
Castelo da Maia	335 808	335 808	2019	Modelo do Rendimento
CTT-R.Alportel/R.Sol	3 892 000	3 892 000	2019	Modelo do Rendimento
Loja Sacavem	153 074	153 074	2019	Modelo do Rendimento
Loja Costa de Cap.	210 000	210 000	2019	Modelo do Rendimento
Vale do Crevo -Lagoa	305 000	298 000	2020	Método do Valor Residual Estático
Centro Totta B FrcB	500 000	487 200	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcC	451 000	440 300	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcD	640 000	624 300	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcF	640 000	624 400	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcG	451 000	440 400	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcP	2 594 000	2 530 200	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcQ	2 606 000	2 542 100	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcR	325 000	316 200	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcT	321 000	312 900	2020	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcV	2 562 000	2 500 000	2020	Modelo do Rendimento
Loja Vialonga	141 350	127 100	2020	Método Comparativo
Pampilhosa Serra-B	43 800	43 800	2018	Modelo do Rendimento
Pampilhosa Serra-C	48 000	48 000	2018	Modelo do Rendimento
Edifício Mangualde	103 000	103 000	2018	Modelo do Rendimento
Edif. Esmoriz	141 300	141 300	2018	Modelo do Rendimento
Vale de Cambra	198 700	198 700	2018	Modelo do Rendimento
Vila N. Gaia Frac. B	210 100	210 100	2018	Método Comparativo
Terreno Troia	844 000	844 000	2018	Método Comparativo
Loja Dia Barreiro	272 700	272 700	2018	Modelo do Rendimento
Loja Dia Feijó	391 000	391 000	2018	Método Comparativo e Modelo do Rendimento (média)
Loja Dia Olival Bast	238 000	238 000	2018	Método Comparativo e Modelo do Rendimento (média)
Escritórios Funchal	751 500	751 500	2018	Modelo do Rendimento
Edifício Sagres FC15	5 500	5 500	2018	Método Comparativo
	20 667 992	20 374 742		

Os imóveis detidos pelo Fundo geraram Rendimentos sob forma de rendas no valor total de 1 187 040 euros (1 379 790 euros em 2019), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2021, no valor de 99 819 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2020 e que se encontram registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

7 – Riscos associados à carteira de investimentos

- Risco de Rendimento

- O Fundo não apresenta garantia de rentabilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- Risco de Crédito

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

- Risco de Taxa de Juro

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.

- Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Liquidez

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.



Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes;

- Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- Performance & Benchmarking – É analisada a rentabilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- Risco de Mercado - É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo.
- Risco Operacional – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- Risco Regulamentar - São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Análise de sensibilidade

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2020 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Ano	P&L% (Brexit 2016)	P&L% (Lehman Default - 2008)	P&L% (September 11th 2001)	P&L% (Greece Financial Crisis in 2010)	P&L% (UP 250 bps (all curves))	P&L% (Down 250 bps (all curves))
2020	-1.68	-5.01	-1.72	-2.86	-5.99	7.72
2019	-1.95	-3.07	-1.6	-2.63	-7.43	8.42

8 – Estado e outros entes públicos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Imposto retido implícito cotação de FIM's e FII's	15 657 456	15 657 456
Imposto retido resgates Up's Fundo Carteira Alternativa	340 692	340 692
Imposto dividendos ações estrangeiras	403 703	465 434
Outros	140	140
TOTAL	16 401 991	16 463 722

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2020 a 15 657 456 euros refletido na classificado na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação).

9 – Outras entidades (Ativo)

A rubrica Outras entidades, 199 949 euros, inclui essencialmente o montante de depósitos associados às contas margem dos contratos de futuros em carteira em 31 de dezembro de 2020, os quais ascendem a cerca de 180 030 euros (em 31 de dezembro de 2018 os saldos desta natureza ascendiam a cerca de 640 382).

10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Juros a receber			
Papel Comercial		447	14 846
T.de dív.Emis.Privados		1 207 244	1 251 074
T.Dív.Est.-Outros E.Púb.		2 501 407	3 735 821
	Nota 5	3 709 099	5 001 742
Depósitos à Ordem - Juros a receber		35	5 281
Custos a Pagar de Imóveis		4 100	
Outros		5	5
TOTAL		3 713 238	5 007 027

11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Imposto Municipal Imóveis	Nota 6	44 962	45 720
Rendas e Valores c/ Imóveis Diferidos		99 819	100 044
Provisões		1 542	
Outros		3 019	18 334
TOTAL		149 343	164 097

O valor de Imposto Municipal Imóveis respeita à especialização do gasto de 2020 deste imposto, a liquidar em 2021.

12 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2020.

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31.12.2020	31.12.2019
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Acções	984 410	73 230	988 367	2 046 008	8 705 469
Imóveis	293 250	500	1 187 040	1 480 790	1 498 362
Títulos de dívida	10 304 523	2 627 696	10 323 374	23 255 593	27 574 907
Depósitos	-	-	21 716	21 716	41 192
Papel Comercial	-	-	15 513	15 513	23 331
Produtos Estruturados	1 400 000	-	-	1 400 000	3 792 000
Derivados	132 624	11 535 786	-	11 668 410	18 809 989
Unidades de participação	12 252 374	1 707 924	3 285 765	17 246 063	43 567 807
Outros	-	263 210	2	263 211	14 297
TOTAL	25 367 181	16 208 345	15 821 776	57 397 303	104 027 354

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31.12.2020	31.12.2019
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Acções	5 959 369	493 488	-	6 452 856	547 224
Imóveis	-	-	206 541	206 541	823 381
Títulos de dívida	3 363 580	2 872 005	-	6 235 585	3 537 802
Derivados	340 156	12 862 097	-	13 202 253	23 899 576
Unidades de participação	5 862 887	672 799	-	6 535 686	1 881 402
Outros	9 576	267 148	-	276 723	1 012
TOTAL	15 535 567	17 167 537	206 541	32 909 644	30 690 397

13 – Contribuições

Durante o ano de 2020 foram efetuadas contribuições para o Fundo no valor de 16 950 703 euros, abaixo discriminadas. As contribuições efetuadas decorrem essencialmente do que se encontra definido nos termos do ACT aplicável ao setor bancário.

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Contribuições Participantes	2 478 498	2 492 828
Contribuição Serviço Militar	2 205	(697)
Contribuição SAMS	2 470 000	20 700 000
Contribuição Extraordinária	12 000 000	141 433 000
TOTAL	16 950 703	164 625 132

14 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Foram pagos benefícios no valor de 54 946 501 euros durante o exercício, tal como discriminado na tabela abaixo:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Reformas	47 046 585	45 753 434
Prémio final de carreira	273 954	441 929
Subsídio de Morte	32 738	40 486
SAMS	7 593 224	7 558 801
TOTAL	54 946 501	53 794 651

15 – Outras despesas

As outras despesas, que totalizam cerca de 4 120 266 euros, apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Outras Comissões	141 123	123 542
Prémios de seguro	1 167 372	1 020 946
Comissão Gestão Dep. Adm.	2 635 541	2 201 291
Comissões de Mediação	93 127	253 914
Impostos	83 102	71 979
TOTAL	4 120 266	3 671 673

Nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo, cabe a este o encargo da entrega das comissões definidas no respetivo Regulamento de Gestão do Fundo. Assim, o quadro seguinte sintetiza o total das comissões pagas durante o exercício de 2020, bem como o método de cálculo definido no respetivo regulamento.

Descrição	31.12.2020	31.12.2019	Método de Cálculo
Comissão de Gestão	2 137 592	1 885 018	0.045% (anual) sobre o valor médio da carteira (média aritmética das valorizações da carteira do fundo referentes ao último dia de cada mês) no final de cada trimestre.
EMIR	147	509	
Comissão administrativa	-	-	
Taxa ASF	8 136	79 020	
Estudo Actuarial	204 000	214 544	
Custos de Auditoria	24 475	22 200	
Consultoria Fiscal	261 191		
TOTAL	2 635 541	2 201 291	-

b
J.

16 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta** (ou Fundo), gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1 144 021 812 euros, um valor do Fundo de 1 143 045 620 euros e um resultado líquido negativo de 17 527 137 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta**, em 31 de dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de gestão e na nota 16 do anexo à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados, na sequência do desenvolvimento da pandemia Covid-19, a Sociedade Gestora tomou um conjunto de medidas tendentes à minimização dos riscos e ao reforço da monitorização da liquidez e rendibilidade do Fundo. Não sendo possível prever os efeitos que possam advir da evolução da pandemia, nomeadamente no que se refere à atividade económica, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que as atuais circunstâncias excecionais não colocam em

causa a continuidade e as operações do Fundo nos seus atuais moldes. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 92% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e imprevisível evolução e impactos da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 5.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e divulgações relacionadas com a pandemia Covid-19.</p>
Valorização dos ativos imobiliários	
<p>Os ativos imobiliários correspondem a cerca de 2% do ativo. O seu valor é determinado por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar da ASF nº 7/2007 e do artigo 21º da norma regulamentar da ASF nº 9/2007.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a materialidade daqueles ativos e o risco associado à utilização de</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente: (i) avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; (ii) verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares da ASF nº7/2007 e</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário e imprevisível evolução e impactos da pandemia Covid-19.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição dos ativos imobiliários e a sua valorização estão incluídas nas notas 3 e 6 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>nº 9/2007; (iii) análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados, nomeadamente no que respeita à situação do mercado decorrente da pandemia Covid-19; (iv) confirmação dos valores de avaliação e registo; (v) confirmação da titularidade dos imóveis; (vi) verificação das operações de venda em curso e demais vicissitudes na valorização dos imóveis, e; (vii) análise das políticas de capitalização.</p>
Responsabilidades com pensões	
<p>O Fundo de Pensões do Banco Santander Totta tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos de reforma dos empregados do Grupo.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 1 e 2 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolve, essencialmente, a execução de: (i) testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; (ii) análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados pelo atuário responsável; e (iii) confirmação dos valores das responsabilidades determinados e verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação

de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as

divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE)
nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 2 de dezembro de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 18 de fevereiro de 2021;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, alterada pela N.º 20/2010-R, de 16 de dezembro.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2021



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO & Associados - SROC